



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO – DIA DO HOTELEIRO"

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **Dia do Hoteleiro**, celebrado em **09 de novembro**, estendendo-se aos profissionais e empreendimentos de hospedagem da cidade de **Cruzeiro** e de todo o **Brasil**.

JUSTIFICATIVA:

O **Dia do Hoteleiro** é uma data que reconhece e valoriza o trabalho daqueles que fazem da hospitalidade uma verdadeira arte. Do momento da chegada à partida, os hoteleiros desenham cenários onde sonhos ganham vida. Famílias, casais apaixonados ou viajantes solitários encontram nesses profissionais o abrigo, o conforto e o amparo necessários para que cada estadia se torne uma experiência memorável.

Com afeto genuíno e atenção aos detalhes, os hoteleiros antecipam desejos, celebram o amor e constroem lembranças marcadas pelo acolhimento e pela dedicação. Seja no coração da cidade, num bangalô serrano, numa fazenda-hotel ou à beira-mar, esses profissionais transformam simples hospedagens em momentos únicos para viver e recordar.

Esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão a todos os profissionais da hotelaria e hospedagem, que com empenho e gentileza tornam Cruzeiro uma cidade ainda mais acolhedora e receptiva.





Parabenizamos os **mestres da hospitalidade**, cuja dedicação diária inspira o turismo, fortalece a economia local e promove o bem-estar de todos os que aqui chegam.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 31 de outubro de 2025.

Vereador Sérgio Antonio dos Santos – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 31/10/2025 10:26

Checksum: **49DD76629C0C03F240E9102F6143DBABC166ABA644846EB9423EC9DF2F436FDB**

